



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº 059 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 030/2014  
DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

#### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Srª **ALINE FRANCO CASTRO ROCHA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº **051.549.776-29**, portadora da Cédula de Identidade nº **MG 11.026.448/PCEMG**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo salarial CC-V.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 027/2014 de 10 de abril de 2014.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Marliéria/MG, 15 de abril de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### **DECRETO N.º 036/2014 DE 15 de abril de 2014**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo para os servidores desta Prefeitura:

Dia 17 de Abril - Ponto facultativo devido ao feriado religioso .

**Parágrafo único:** O disposto neste artigo não se aplica aos servidores vinculados à prestação de serviços públicos essenciais, a saber: limpeza urbana, saúde, vigilância e ETA.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 15 de Abril de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### **DECRETO N.º 037/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014**

#### **NOMEIA GESTOR DE CONVÊNIO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II,



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº 059 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal,

e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2014.

Marliéria, 15 de abril de 2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora **ALINE FRANCO CASTRO ROCHA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº **051.549.776-29**, portadora da Cédula de Identidade nº **MG 11.026.448/ PCEMG**, para ocupar o cargo em Comissão de **GESTOR DE CONVÊNIO**.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 032/2014 de 11 de abril de 2014.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 15 de abril de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALINE FRANCO CASTRO ROCHA**  
**GESTORA DE CONVÊNIO**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **ALINE FRANCO CASTRO ROCHA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº **051.549.776-29**, portadora da Cédula de Identidade nº **MG 11.026.448/PCEMG**, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo em Comissão de **GESTOR DE CONVÊNIO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições